

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE SANCHEZ & MARTINS
LTDA

CNPJ nº 24.775.884/0001-14

JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1955, EM ALVARES MACHADO-SP, FILHO DE JOSE MARTINS BOIGUES E MARIA SANCHEZ MARTINS, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 103.169.651-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 164.618, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 1018, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-175, BRASIL.

TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1963, EM SANTO ANDRE-SP, FILHA DE ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA E ERMELINDA PEREIRA DE OLIVEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 265.914.991-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 162.393, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 1018, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-175, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SANCHEZ & MARTINS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200359306, com sede Av. Amazonas, 1053, Centro-a Rondonópolis, MT, CEP 78.700-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.775.884/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. THAIS JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/07/1982, na cidade Rondonópolis-MT, casada sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 707.078.711-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13127268, órgão expedidor SSP/MT, filha de Julio Alcides Sanchez Martins e Tania Regina de Oliveira Martins, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRESIDENTE JOAO GOULART, 1018, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-034, BRASIL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/01/2018 sob nº 20179434926
Protocolo: 17/943492-6 de 02/01/2018
NIRE: 51200359306

SANCHEZ & MARTINS LTDA

Chancela: 7F83D-DA2B7-9005D-D3F6C-A3650-9FB7F-4819C-AE187

Cuiabá, 15/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE SANCHEZ & MARTINS
LTDA

CNPJ nº 24.775.884/0001-14

TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/04/1981, na cidade de Rondonópolis -MT, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 707.079.011-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13172514, órgão expedidor SSP/MT, filho de Julio Alcides Sanchez Martins e Tania Regina de Oliveira Martins, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOMINGOS DE LIMA, 761, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740-026, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia THAIS JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócios, fica assim distribuído:

JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS, com 105.000(Cento e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS, com 105.000(Cento e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

THAIS JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE Ao Sócio JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/01/2018 sob nº 20179434926
Protocolo: 17/943492-6 de 02/01/2018
NIRE: 51200359306
SANCHEZ & MARTINS LTDA

Chancela: **7F83D-DA2B7-9005D-D3F6C-A3650-9FB7F-4819C-AE187**
Cuiabá, 15/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE SANCHEZ & MARTINS
LTDA

CNPJ nº 24.775.884/0001-14

ISOLADAMENTE a Sócia TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Handwritten signatures in blue ink:
1. Top signature: "Tania Regina de Oliveira Martins"
2. Middle signature: "Julio Alcides Sanchez Martins"
3. Bottom signature: "Julio Frederico Muller Neto"

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA. Altera-se o endereço dos sócios JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS e TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS para RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 1018, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS, MT, CEP: 78740-034, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA SÉTIMA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/01/2018 sob nº 20179434926
Protocolo: 17/943492-6 de 02/01/2018
NIRE: 51200359306
SANCHEZ & MARTINS LTDA

Chancela: **7F83D-DA2B7-9005D-D3F6C-A3650-9FB7F-4819C-AE187**
Cuiabá, 15/01/2018

Handwritten signature of Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE SANCHEZ & MARTINS
LTDA

CNPJ nº 24.775.884/0001-14

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANCHEZ & MARTINS LTDA

PRIMEIRA. A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de **SANCHEZ & MARTINS LTDA**, com sede da Matriz na Avenida Amazonas, nº 1053, Centro-A, em Rondonópolis – MT, CEP: 78700-050 e com as respectivas filiais:

- Filial nº 01 - Avenida Amazonas, nº 955, Centro, em Rondonópolis-MT, CEP: 78700-050, registrada sob o NIRE nº 51900100666, CNPJ: 24.775.884/0002-03.
- Filial nº 02 - Rua Fernando Correa da Costa, nº 532, Quadra 22, Lote 2, Centro – A, em Rondonópolis-MT; CEP: 78700-100, registrada sob o NIRE 51900102031, CNPJ: 24.775.884/0003-86.
- Filial 03 - Rua Rio Branco, nº 427, Centro-A, Rondonópolis – Mato Grosso, CEP: 78700-180, registrada sob o NIRE 51900152160, CNPJ: 24.775.884/0004-67.
- Filial 04 – Avenida Amazonas, nº 1108, Quadra 8, Lote 7B, Centro-A, na cidade de Rondonópolis – MT, CEP: 78700-050, registrada sob o NIRE nº 51900163528, CNPJ: 24.775.884/0005-48.
- Filial 05 - Avenida Generoso Ponce, nº 228, Centro, em Cuiabá-MT; CEP: 78005-430, registrada sob o NIRE 51900185955, CNPJ: 24.775.884/0006-29.
- Filial 06 - Rua Joaquim Murtinho, nº 370, Centro Norte, em Cuiabá-MT; CEP: 78005-290, registrada sob o NIRE nº 51900213754, CNPJ: 24.775.884/0007-00.
- Filial 07 – Avenida Marechal Rondon, nº 968, Centro-A, Rondonópolis - MT, CEP: 78700-075, registrada sob o NIRE nº 51900262691, CNPJ: 24.775.884/0008-90.
- Filial 08 - Avenida Couto Magalhães, nº 2.045, Centro, Várzea Grande – MT, CEP: 78.110-400, registrada sob o NIRE 51900286425, 24.775.884/0009-71.

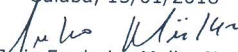


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/01/2018 sob nº 20179434926
Protocolo: 17/943492-6 de 02/01/2018
NIRE: 51200359306

SANCHEZ & MARTINS LTDA

Chancela: 7F83D-DA2B7-9005D-D3F6C-A3650-9FB7F-4819C-AE187

Guiabá, 15/01/2018


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE SANCHEZ & MARTINS
LTDA

CNPJ nº 24.775.884/0001-14

- Filial 09 - Avenida Couto Magalhães, nº 1.451, Centro, Várzea Grande – MT, CEP:78110-400, registrada sob o NIRE 51900304865
CNPJ: 24.775.884/00010-05.

Parágrafo Único: A sociedade é empresaria sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

SEGUNDA. O objeto da sociedade empresaria da matriz e filiais é de explorar Comércio Varejista de Calçados, Roupas, Bolsas, Cintos, Bijuterias, Perfumaria, Relojoaria, Óculos, Artigos de Couro, Artigos para Viagens, Artigos Esportivos, Equipamentos de Ginástica e Acessórios em Geral. (Art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA. O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado e dividido entre os sócios da seguinte forma (Art. 997, IV, CC/2002):

SÓCIOS	%	COTAS	R\$
JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS	35%	105.000	105.000,00
TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS	35%	105.000	105.000,00
THAIS JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS	15%	45.000	45.000,00
TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	15%	45.000	45.000,00
TOTAL:	100%	300.000	300.000,00

QUARTA. As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios por escrito, os quais em igualdade de condições e nas proporções das cotas de capital de cada um, o direito de preferência ao sócio que queira adquirí - las (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/01/2018 sob nº 20179434926
Protocolo: 17/943492-6 de 02/01/2018
NIRE: 51200359306

SANCHEZ & MARTINS LTDA

Chancela: 7F83D-DA2B7-9005D-D3F6C-A3650-9FB7F-4819C-AE187

Guiabá, 15/01/2018


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE SANCHEZ & MARTINS
LTDA

CNPJ nº 24.775.884/0001-14

QUINTA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Caberá aos administradores representar individualmente a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante o sistema financeiro nacional, entidades oficiais, repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista, repartições federais, estaduais e municipais, observando sempre os eventuais limites impostas pelo presente Contrato Social.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores, poderão individualmente vender bens, móveis, inclusive veículos de propriedade da empresa.

Parágrafo Terceiro: Os sócios administradores poderão outorgar Procurador (s), substabelecer Advogado (s) devidamente constituído por consenso unânime, para representá-los em todos os atos necessários, tais como nos órgãos da esfera Estadual, Federal e Municipal, Tribunais, Junta do Trabalho, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Sindicatos, Associações e Bancos.

SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/01/2018 sob nº 20179434926
Protocolo: 17/943492-6 de 02/01/2018
NIRE: 51200359306

SANCHEZ & MARTINS LTDA

Chancela: 7F83D-DA2B7-9005D-D3F6C-A3650-9FB7F-4819C-AE187

Guiabá, 15/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE SANCHEZ & MARTINS
LTDA

CNPJ nº 24.775.884/0001-14

OITAVA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065 CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (Art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA. Fica – se eleito o foro da Comarca de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato

E, por estarem assim justos, contratados, cientes e de acordo, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/01/2018 sob nº 20179434926
Protocolo: 17/943492-6 de 02/01/2018
NIRE: 51200359306

SANCHEZ & MARTINS LTDA

Chancela: 7F83D-DA2B7-9005D-D3F6C-A3650-9FB7F-4819C-AE187

Cuiabá, 15/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE SANCHEZ & MARTINS
LTDA


CNPJ nº 24.775.884/0001-14

na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e as demais vias
devolvidas aos contratantes.

RONDONOPOLIS – MATO GROSSO, 29 de novembro de 2017.


Julio Alcides Sanchez Martins
JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS
CPF: 103.169.651-20


Tania Regina de Oliveira Martins
TANIA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 265.914.991-72


Thais Juliana de Oliveira Martins
THAIS JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 707.078.711-15


Tiago de Oliveira Martins
TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 707.079.011-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/01/2018 sob nº 20179434926
Protocolo: 17/943492-6 de 02/01/2018
NIRE: 51200359306
SANCHEZ & MARTINS LTDA

Chancela: 7F83D-DA2B7-9005D-D3F6C-A3650-9FB7F-4819C-AE187

Cuiabá, 15/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

RECEBIMOS

VALOR

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
 DAS PESSOAS NATURAIS DE RONDONOPOLIS-MT
 DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
 Tabelaria de Notas e Registradora

Reconheço e/verdadeira a(s) assinatura(s)
 de:

[La00x2C1]-TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS....
 [La00wAd1]-TANIA REGINA DE OLIVEIRA.....
 MARTINS.....
 [La00wAc3]-JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS
 [La01GNv2]-THAIS JULIANA DE OLIVEIRA.....
 MARTINS.....

ELJ
 Rondonopolis-MT, 26/12/2017.
 Em Teste. *[Handwritten Signature]* da verdade.

[Handwritten Signature]
 EUJACIO LOPES JUNIOR
 ESCRIVENTE

Selo: BAUS2387 a BAUS2390 Cod.Ato 22 Vir
 IR\$ 23,60
 Cod. da Serventia: 151
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos